



## PORTARIA Nº 31, DE 29 MARÇO DE 2017.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o e-mail do servidor Paulo Henrique Medeiros de Sousa encaminhado em 29/03/2017, resolve:

**REVOGAR**, a portaria nº 05, de 04/01/2017, que autorizava o servidor **Paulo Henrique Medeiros de Sousa**, SIAPE nº **1956974**, assistente administrativo, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*.

Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

  
**Givanilson Nunes Magalhães**  
Diretor-Geral  
Campus Serra Talhada

Givanilson Nunes Magalhães  
Diretor Geral-Campus S. Talhada  
Mat. SIAPE 1759886  
IF Sertão Pernambucano

  
29/03/17